

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

E.E. MARABÁ PAULISTA

Portaria do Diretor, de 22-6-2017

Declarando Regularizada, na E.E. Marabá Paulista, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, com fundamento no item 6.1.1 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986, Resolução SE 64/2012 e Resolução SE/SAP 1/13, a vida escolar do aluno Tainá Costa dos Santos, RG 16.063.163-70/BA, referente à 7ª série/8º ano do Ensino Fundamental.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 11-7-2017

Declarando Regularizada, com fundamento nos itens 3.1.1 e 4.1 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar da aluna Nayara Gabriele Coelho Brito, RG 56.624.180-8/SP, referente aos estudos de Língua Portuguesa e Literatura, Educação Física, Biologia e Sociologia da 2ª série, do Ensino Médio. (DRE-103/2017), com fundamento nos itens 3.1.2, 4.1 e 4.3 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar do aluno Uéslei Mota dos Santos, RG 16009217 52, referente ao 3º ano, do Ensino Fundamental. (DRE-104/2017).

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

E.E. VISCONDE DA CUNHA BUENO, EM SÃO CARLOS Comunicado

A Direção da E.E. Visconde da Cunha Bueno, em São Carlos, informa a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

- 1 - Marline Ludvig Pereira - RG 15.197.475 Diretor de Escola designado
 - 2 - Sonia Regina BIASON - RG 18.199.814-2 Professor Coordenador
 - 3 - Eder Edson de Carvalho RG 35.057.417 PEB - I Efetivo.
- E.E. JARDIM ZAVAGLIA, EM SÃO CARLOS Comunicado**
- A Direção da E.E. Jardim Zavaglia, em São Carlos, informa a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

José Carlos Manfré, RG 11.806.410, Diretor de Escola;

Fábio Cunha, RG 30.581.825-9. Vice-Diretor da Escola da Família;

Andréa Antunes Lemo Vieira, RG 23.566.107-7, Professor Coordenador.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-7-2017

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 52.344, de 09-11-2007, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro de Magistério da Secretaria de Estado de Educação, no artigo 3º, incisos I e II da Resolução SE 66, publicada no D.O. de 03-09-2008, alterada pela Resolução SE 79, de 07-11-2008, que dispõe sobre normas complementares ao referido Decreto, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para avaliação dos integrantes do Quadro do Magistério da:

EE Profª Anésia Martins Mattos, em São João da Boa Vista: Flávia Gizzi, RG 27.715.194-6, designada diretor de escola; Estefânia de Moura Domingues, RG 26.491.734-0, PEB II designado Professor Coordenador; Cláudia Regina Vieira Demétrio, RG 21.569.239-1, PEB II.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

E.E. PROFª CARMEN MENDES CARVALHO

Portaria do Diretor, de 11-7-2017

Autorizando o Plano de Reposição de aulas com base na Resolução SE 102, de 22-9-2003.

Para o dia 28-7-2017

Período da Manhã

SÉRIE	DIA DA REPOSIÇÃO	DIA DA FALTA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA REPOSIÇÃO
6ª A	28-07-2017	15-03-2017	Educação Física	07h às 07h50
6ª A	28-07-2017	15-03-2017	Educação Física	07h50 às 08h40
6ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	08h40 às 09h30
6ª A	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	09h50 às 10h40
6ª A	28-07-2017	15-03-2017	História	10h40 às 11h30
6ª A	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	11h30 às 12h20
7ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	07h às 07h50
7ª A	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	07h50 às 08h40
7ª A	28-07-2017	15-03-2017	Geografia	08h40 às 09h30
7ª A	28-07-2017	15-03-2017	Geografia	09h50 às 10h40
7ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	10h40 às 11h30
7ª A	28-07-2017	15-03-2017	Educação Física	11h30 às 12h20
8ª A	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	07h às 07h50
8ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	07h50 às 08h40
8ª A	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	08h40 às 09h30
8ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	09h50 às 10h40
8ª A	28-07-2017	15-03-2017	História	10h40 às 11h30
8ª A	28-07-2017	15-03-2017	História	11h30 às 12h20
9ª A	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	07h às 07h50
9ª A	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	07h50 às 08h40
9ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	08h40 às 09h30
9ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	09h50 às 10h40
9ª A	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	10h40 às 11h30
9ª A	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	11h30 às 12h20
1ª A	28-07-2017	15-03-2017	Filosofia	07h às 07h50
1ª A	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	07h50 às 08h40
1ª A	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	08h40 às 09h30
1ª A	28-07-2017	15-03-2017	Sociologia	09h50 às 10h40
1ª A	28-07-2017	15-03-2017	Física	10h40 às 11h30
1ª A	28-07-2017	15-03-2017	Sociologia	11h30 às 12h20
2ª A	28-07-2017	15-03-2017	Geografia	07h às 07h50
2ª A	28-07-2017	15-03-2017	Filosofia	07h às 07h50
2ª A	28-07-2017	15-03-2017	Sociologia	08h40 às 09h30
2ª A	28-07-2017	15-03-2017	Química	09h50 às 10h40
2ª A	28-07-2017	15-03-2017	Biologia	10h40 às 11h30
2ª A	28-07-2017	15-03-2017	Física	11h30 às 12h20
2ª B	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	07h às 07h50
2ª B	28-07-2017	15-03-2017	Geografia	07h50 às 08h40
2ª B	28-07-2017	15-03-2017	Física	08h40 às 09h30
2ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	09h50 às 10h40
2ª B	28-07-2017	15-03-2017	Química	10h40 às 11h30
2ª B	28-07-2017	15-03-2017	Inglês	11h30 às 12h20
3ª A	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	07h às 07h50
3ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	07h50 às 08h40
3ª A	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	08h40 às 09h30
3ª A	28-07-2017	15-03-2017	Física	09h50 às 10h40
3ª A	28-07-2017	15-03-2017	Educação Física	10h40 às 11h30
3ª A	28-07-2017	15-03-2017	Biologia	11h30 às 12h20

Período da Tarde

SÉRIE	DIA DA REPOSIÇÃO	DIA DA FALTA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA REPOSIÇÃO
6ª B	28-07-2017	15-03-2017	Geografia	12h40 às 13h30
6ª B	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	13h30 às 14h20
6ª B	28-07-2017	15-03-2017	Inglês	14h20 às 15h10

6ª B	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	15h30 às 16h20
6ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	16h20 às 17h10
6ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	17h10 às 18h
7ª B	28-07-2017	15-03-2017	Educação Física	12h40 às 13h30
7ª B	28-07-2017	15-03-2017	Geografia	13h30 às 14h20
7ª B	28-07-2017	15-03-2017	Língua Portuguesa	14h20 às 15h10
7ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	15h30 às 16h20
7ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	16h20 às 17h10
7ª B	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	17h10 às 18h
8ª B	28-07-2017	15-03-2017	Inglês	12h40 às 13h30
8ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	13h30 às 14h20
8ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	14h20 às 15h10
8ª B	28-07-2017	15-03-2017	Inglês	15h30 às 16h20
8ª B	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	16h20 às 17h10
8ª B	28-07-2017	15-03-2017	Geografia	17h10 às 18h
9ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	12h40 às 13h30
9ª B	28-07-2017	15-03-2017	Matemática	13h30 às 14h20
9ª B	28-07-2017	15-03-2017	Geografia	14h20 às 15h10
9ª B	28-07-2017	15-03-2017	Ciências	15h30 às 16h20
9ª B	28-07-2017	15-03-2017	Inglês	16h20 às 17h10
9ª B	28-07-2017	15-03-2017	Inglês	17h10 às 18h

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-7-2017

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e Resolução SE 23, de 19-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica cessada, a partir de 14-06-2017, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da E.E. Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho, por Bruno Boccalini, RG 30.514.498-4, Professor de Educação Básica II da E.E. Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho em São Vicente, a pedido do interessado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-7-2017

Convocando os Diretores e PCG das escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio integrantes do Programa Ensino Integral desta Diretoria de Ensino para a "Orientação Técnica descentralizada do 2º CAF - Ciclo de Acompanhamento Formativo - das escolas do Programa Ensino Integral/2017", nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-04-2012, conforme segue:

Público Alvo: Diretor e PCG da E.E. Altamir Gonçalves; E.E. Escolástica Rosa de Almeida; E.E. Francisco Eufrásio Monteiro; E.E. Genézia Izabel Cardoso Mencacci; E.E. José Roque de Almeida Rosa; E.E. Renato Sêneca de Sá Fleury.

Dias: 27-07-2017 e 28-07-2017

Horário: Das 08 às 17 horas.

Local: E.E. Prof. Renato Sêneca de Sá Fleury - Rua Américo de Carvalho, 579 - Jd. Europa - Sorocaba - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-7-2017

Autorizando a reposição de aulas, de acordo com a Resolução SE 102/2003, da E.E. Solange Maura Albino, do município de Sumaré, no Ensino Médio período noturno, na disciplina de Educação Física, conforme segue, Turma/Quantidade: Turma A - 12 aulas; Turma B - 10 aulas; Turma C - 10 aulas; Turma D - 10 aulas; Turma E - 10 aulas; Turma F - 10 aulas. Total Geral de aulas a repor: 62 aulas.

Dias que serão utilizados para as reposições: dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 24, 30 e 31 do mês de agosto, 06, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de setembro e 05, 06, 19 e 20 de outubro do corrente ano letivo. (DRE-48/2017).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 17-7-2015

Acolhendo o Parecer do Supervisor de Ensino que analisou o expediente encaminhado pela E.E. Profª Zoraide Pronsca Kaysel, solicitando a regularização de vida escolar nos termos da Deliberação CEE 18/86, da aluna Alana Silva dos Santos, RG 051365072014-1/MA, RA: 111.558-490-X/SP, referentes ao 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, em 2011 e 2012, respectivamente, tendo em vista que se constata caso de recuperação implícita, em conformidade com os itens 3.1.1, 3.2, 4.1, 5.2 e 6.1.2, todos da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86. (DRE-49/2017).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 11-7-2017

Autorizando a reposição de aulas, de acordo com a Resolução SE 102, de 22-09-2003, referente às aulas não dadas nos dias 15 de março e 28 de abril do corrente ano, na E.E. Profª Ana Lucia Pierini, Ensino Fundamental Anos Iniciais: Componente/Nº de Aulas: Arte/08; Linguagens Artísticas/06; Cultura do Movimento/09; Educação Física/10; Educação Emocional/03; Leitura e Produção de Texto/08; Experiências Matemáticas/12; Orientações de Estudo/07; Inglês/12; Anos Iniciais/100. Total de aulas a repor: 175.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-7-2017

Instituindo, atendendo ao inciso II do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré: Dirceuza Biscola Pereira, RG 5.136.522/SP, Dirigente Regional de Ensino; Maria Solange da Silva Denadai, RG 18.077.019-6/SP, e Lilian Cristine de Mello e Silva, RG 12.380.799-2/SP, Supervisoras de Ensino.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP-325, de 11-7-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 324/2017, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE, de 10-7-2017, publicada no D.O. de 11-7-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Cosméticos, da Fatec Diadema, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-326, de 11-7-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 327/2017, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE, de 10-7-2017, publicada no D.O. de 11-7-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática para Negócios, da Fatec São Bernardo do Campo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-327, de 11-7-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 329/2017, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE, de 10-7-2017, publicada no D.O. de 11-7-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre, da Fatec Tatupé, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-328, de 11-7-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 330/2017, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE, de 10-7-2017, publicada no D.O. de 11-7-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Fisioterapia, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-329, de 11-7-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 331/2017, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE, de 10-7-2017, publicada no D.O. de 11-7-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-330, de 11-7-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 332/2017, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE, de 10-7-2017, publicada no D.O. de 11-7-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, excepcionalmente, com fundamento nas Deliberações CEE 111/2012 e 142/2016, respectivamente, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, e dos Cursos de Bacharelado em Geografia e Geologia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, para os alunos ingressantes até 2017.

Artigo 2º - Convalidar os atos acadêmicos para os alunos ingressantes até o ano de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-331, de 11-7-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 333/2017, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE, de 10-7-2017, publicada no D.O. de 11-7-2017, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, com base na Resolução CNE/CES 1/2009, a alteração de denominação da Licenciatura em Arte para Curso de Licenciatura em Artes Visuais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, inclusive para os alunos que ingressaram a partir de 2014.

Artigo 2º - Renovar, em caráter excepcional, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, vigente à época, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, para os ingressantes até 2015.

Artigo 3º - Convalidar os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem o reconhecimento.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.